

LEI MUNICIPAL N° 1991 DE 27/02/92
PROJETO DE LEI N° 2022
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA ANTONIO SALVIANO DE PAULA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Antonio Salviano de Paula",
como homenagem à memória deste saudoso chefe de família, exemplo de aço-
gueiro assíduo e honesto, que por longos anos serviu com fidelidade a po-
pulação paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE